



Câmara Municipal de Várzea Paulista

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025 – DISPENSA Nº 39/2025

O Senhor Presidente, **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 14.133/24 e alterações posteriores, à vista dos pareceres conclusivos exarados pela Agente de Contratações, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025, DISPENSA Nº 39/2025 – Contratação de Serviços de manutenção de 2º e 3º níveis para extintores da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificação e quantitativos do objeto estão descritos em Anexo II do Aviso de Dispensa nº 27/2025 (processo original).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Considerando que, atualmente, a Câmara Municipal de Várzea Paulista é composta por 13 (treze) vereadores, 16 (dezesesseis) funcionários comissionados e 24 (vinte e quatro) funcionários efetivos;

Considerando que, frequentemente, os gabinetes dos agentes políticos desta Casa de Leis recebem visitantes;

Considerando que, no Plenário deste Legislativo, ocorrem sessões ordinárias semanais e, ocasionalmente, sessões extraordinárias, audiências públicas, solenidades e demais eventos abertos ao público, com capacidade máxima para 100 pessoas;

Considerando que a Câmara Municipal dispõe de dispositivos de combate a incêndios e emergências, tais como: extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas de sinalização;

Considerando que o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) recomenda que a manutenção dos extintores de combate ao incêndio, por consistir em procedimento preventivo e corretivo, deverá ser executada em períodos definidos por legislação;

Considerando que os referidos dispositivos tratam-se de itens de segurança, utilizados para eliminação ou controle de princípios de incêndios;

Considerando a grande importância de se oferecer condições seguras de trabalho aos servidores e vereadores desta Casa de Leis.

Assim sendo, torna-se necessária a contratação de serviços de manutenção de 2º e 3º níveis para os extintores da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Fornecedor: COMBATFIRE ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA

CNPJ: 12.331.653/0001-32

Valor Total: R\$ 793,50

Várzea Paulista, 23 de outubro de 2025.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista